



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **1057-16-2074**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **05/05/2016**

Solicitante:

SIERRA WIRELESS DO BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA
AVENIDA PAULISTA 37 BELA VISTA
13110-00 - SAO PAULO - SP

Fabricante:

SIERRA WIRELESS, INC
13811 WIRELESS WAY
RICHMOND, B.C - CANADÁ

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº MT-3666/2016, emitido pelo **OCD - MASTER Associação de Avaliação de Conformidade**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação dos serviços ou aplicações a que se destina.

Tipo:

Estação Terminal de Acesso - Categoria I

Modelo(s):

EM7430
MC7430

Serviço/Aplicação:

Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Serviço Móvel Pessoal - SMP
Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC



Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologia
824,0 a 849,0	0,188	5M00G7W	WCDMA/HSDPA/HSUPA
898,5 a 901,0	0,185	5M00G7W	WCDMA/HSDPA/HSUPA
907,5 a 915,0	0,185	5M00G7W	WCDMA/HSDPA/HSUPA
1749,9 a 1784,9	0,169	5M00G7W	WCDMA/HSDPA/HSUPA
1920,0 a 1980,0	0,177	5M00G7W	WCDMA/HSDPA/HSUPA
698,0 a 806,0	0,182	3M00G7W / 5M00G7W / 10M0G7W	LTE
698,0 a 806,0	0,182	15M0G7W 20M0G7W	LTE
824,0 a 849,0	0,191	1M40G7W / 3M00G7W	LTE
824,0 a 849,0	0,191	5M00G7W / 10M0G7W	LTE
898,5 a 901,0	0,196	1M40G7W / 3M00G7W	LTE
898,5 a 901,0	0,196	5M00G7W / 10M0G7W	LTE
907,5 a 915,0	0,196	1M40G7W / 3M00G7W	LTE
907,5 a 915,0	0,196	5M00G7W / 10M0G7W	LTE
1710,0 a 1785,0	0,222	1M40G7W / 3M00G7W / 5M00G7W	LTE
1710,0 a 1785,0	0,222	0M0G7W 15M0G7W / 20M0G7W	LTE
1920,0 a 1980,0	0,186	5M00G7W 10M0G7W	LTE
1920,0 a 1980,0	0,186	15M0G7W / 20M0G7W	LTE
2500,0 a 2570,0	0,132	5M00G7W 10M0G7W	LTE
2500,0 a 2570,0	0,132	15M0G7W / 20M0G7W	LTE
2570,0 a 2620,0	0,134	5M00G7W 10M0G7W	LTE
2570,0 a 2620,0	0,134	15M0G7W / 20M0G7W	LTE

Ensaio de SAR não aplicável.

Observações:

Na sua utilização, o(s) produto(s) deve(m) estar ajustado(s) na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

~~As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH – Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).~~

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração
Substituto